



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

**CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – ATA Nº 44/2017**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Ao 4º (quarto) dia do mês de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00hs (quatorze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, a Comissão de Constituição e Justiça composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Fábio Júnior Ramos, Relator: Frederico Freire Figueiró e o Secretário: Cleomar Gnoatto Vargas. Nesta reunião discutiram o Seguinte Projeto: 042/2017 – **Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 à 2021.**

A comissão analisou o Projeto e decidiram que fica para análise conforme seu prazo de regime.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e pediu que fosse lavrada a presente ata. Depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Xangri-Lá, 04 de Setembro de 2017.

MÁRIO DA SILVA  
**Diretor Legislativo**

Fábio Júnior Ramos  
**Presidente**

Cleomar Gnoatto Vargas  
**Secretário**

Frederico Freire Figueiró  
**Relator**